



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 02 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1547



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	3
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 2/2024) .....	3
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 3/2024) .....	4
DECRETO (Nº 782/2024) .....	7
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 2/2024) .....	8
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 4/2024) .....	11
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 5/2024) .....	12
PORTARIA (Nº 446/2024) .....	14
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	15
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 136/2024) .....	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 146/2024) .....	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 154/2024) .....	17
EXTRATO (CONTRATO Nº 155/2024) .....	18
EXTRATO (CONTRATO Nº 156/2024) .....	19
EXTRATO (CONTRATO Nº 157/2024) .....	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 167/2024) .....	21
EXTRATO (CONTRATO Nº 170/2024) .....	22
EXTRATO (CONTRATO Nº 172/2024) .....	23
EXTRATO (CONTRATO Nº 173/2024) .....	24
EXTRATO (CONTRATO Nº 175/2024) .....	25
EXTRATO (CONTRATO Nº 179/2024) .....	26
EXTRATO (CONTRATO Nº 180/2024) .....	27
EXTRATO (CONTRATO Nº 181/2024) .....	28
EXTRATO (CONTRATO Nº 183/2024) .....	29
EXTRATO (CONTRATO Nº 185/2024) .....	30
EXTRATO(TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 480/2022) .....	31

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 02 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1547



QR CODE

### SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	31
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	32
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	33
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	34
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	35
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	36
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	37
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	38
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	39
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	40
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	41
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	42
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	43
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	44
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	45
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	46
LICITAÇÕES E CONTRATOS	46
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 005/2024)	46
DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024)	47

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 2/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**

Praça Dom Maximo, 384 - Centro  
Xique-Xique - BA  
C.N.P.J.: 13.880.257/0001-27

**JANEIRO/2024**

**ATO FINANCEIRO 2/2024**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 55.000,00  
(CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras  
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1393 / 2023,

**ATENDE-SE**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>0101 CÂMARA MUNICIPAL</b>	
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>55.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>0101 CÂMARA MUNICIPAL</b>	
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	55.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>55.000,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Xique-Xique, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2024.**

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.008632

**DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 3/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**  
Praça Dom Maximo, 384 - Centro  
Xique-Xique - BA  
C.N.P.J.: 13.880.257/0001-27

JANEIRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 3/2024**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 4.620.625,48 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E VINTE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1393 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	210.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>210.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>210.000,00</b>
<b>0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	1.010.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.010.000,00</b>
2017	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)	
33909200 - 1.600	Despesas de Exercícios Anteriores	2.346,30
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.346,30</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.012.346,30</b>
<b>0801 UNIDADE DE EDUCAÇÃO</b>		
1016	MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
44909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	123.279,18
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>123.279,18</b>
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	140.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>140.000,00</b>
2030	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	80.000,00
33903200 - 1.540	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.080.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.343.279,18</b>
<b>0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
1079	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	
44909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>1003 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA</b>		
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2060	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
31909400 - 1.500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>75.000,00</b>
<b>1102 FUNDO DE MEIO AMBIENTE</b>		
2103	OPERACIONALIZAÇÃO DO ESPAÇO DE DEPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>1103 UNIDADE DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>		
1004	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	20.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**

Praça Dom Maximo, 384 - Centro  
Xique-Xique - BA  
C.N.P.J.: 13.880.257/0001-27

JANEIRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 3/2024**

	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER</b>		
1044 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
44906100 - 1.500 Aquisição de Imóveis		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE</b>		
2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		500.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
2117 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		150.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>650.000,00</b>
<b>1601 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
2006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909200 - 1.753 Despesas Exercícios Anteriores		25.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>4.620.625,48</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		210.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>210.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>210.000,00</b>
<b>0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		500.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		510.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.010.000,00</b>
2017 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		2.346,30
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.346,30</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.012.346,30</b>
<b>0801 UNIDADE DE EDUCAÇÃO</b>		
1016 MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		123.279,18
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>123.279,18</b>
2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		50.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		90.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>140.000,00</b>
2030 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
33903900 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.080.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.343.279,18</b>
<b>0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		
2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
1079 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**

Praça Dom Maximo, 384 - Centro  
Xique-Xique - BA  
C.N.P.J.: 13.880.257/0001-27

JANEIRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 3/2024**

		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>1003 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA</b>			
2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903000 - 1.500 Material de Consumo			50.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2060 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR			
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			25.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>75.000,00</b>
<b>1102 FUNDO DE MEIO AMBIENTE</b>			
2103 OPERACIONALIZAÇÃO DO ESPAÇO DE DEPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			200.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>1103 UNIDADE DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>			
1004 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER</b>			
1044 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS			
44905100 - 1.500 Obras e Instalações			20.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE</b>			
2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903000 - 1.500 Material de Consumo			500.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
2117 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
33903000 - 1.500 Material de Consumo			150.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>650.000,00</b>
<b>1601 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>			
2006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
31909100 - 1.753 Sentenças Judiciais			25.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>25.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>4.620.625,48</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Xique-Xique, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2024.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.008632

**DECRETO (Nº 782/2024)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 782, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a cessão, a pedido, do servidor público Ubaldo Santos Souza, ocupante do cargo de Professor da rede municipal de ensino, para o Município de Irecê/BA, sem ônus para a Cedente, nos termos do Convênio de Cooperação pactuado, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 493/1997, e tendo como base o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre o Município de Xique-Xique/BA e o Município de Irecê/BA,

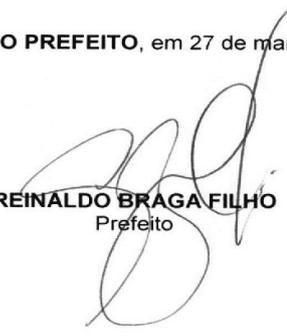
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder, a pedido, o servidor público **Ubaldo Santos Souza**, RG nº 11.114.628-36-SSP/BA, Matrícula nº 5195, ocupante do cargo de Professor da rede municipal de ensino, para o Município de Irecê/BA, sem ônus para a Cedente, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre os dois entes públicos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 (oito) de março de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 27 de março de 2024.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 2/2024)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**

Praça Dom Maximo, 384 - Centro  
Xique-Xique - BA  
C.N.P.J.: 13.880.257/0001-27

JANEIRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 2/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.348.588,43 (QUATRO MILHÕES E TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1401 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
<b>0002 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS DEVIDAS PELO MUNICÍPIO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES</b>		
33904700 - 1.750	Obrigações Tributárias e Contributivas	370,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>370,00</b>
<b>1004 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2008 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA</b>		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>200.370,00</b>
<b>0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1069 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES</b>		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	140.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>140.000,00</b>
<b>1070 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO</b>		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	72.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>72.000,00</b>
<b>2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>2013 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		
31901100 - 1.605	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2016 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS</b>		
31901100 - 1.605	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2017 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)</b>		
31901100 - 1.605	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
31909200 - 1.605	Despesas Exercícios Anteriores	39.218,43
33903400 - 1.605	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00
33903900 - 1.605	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>199.218,43</b>
<b>2022 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU</b>		
31901100 - 1.605	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>531.218,43</b>
<b>0801 UNIDADE DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>1016 MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
44909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2024 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>		
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2029 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>		
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2030 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**

Praça Dom Maximo, 384 - Centro  
Xique-Xique - BA  
C.N.P.J.: 13.880.257/0001-27

JANEIRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 2/2024**

33903200 - 1.540	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.910.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.910.000,00</b>
2033	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
33903200 - 1.540	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	71.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>71.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.281.000,00</b>
<b>0901</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
1004	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2052	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	
33903000 - 1.660	Material de Consumo	50.000,00
33903900 - 1.661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>51.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>51.000,00</b>
<b>1002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
1004	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2094	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>1101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA</b>	
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	200.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>1401</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE</b>	
2037	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>4.348.588,43</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0601</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	80.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>0701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1010	AMPLIAÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	72.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>72.000,00</b>
2014	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	
33504300 - 1.605	Subvenções Sociais	259.218,43
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>259.218,43</b>
2017	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	60.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
2047	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	140.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>140.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>531.218,43</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**

Praça Dom Maximo, 384 - Centro  
Xique-Xique - BA  
C.N.P.J.: 13.880.257/0001-27

JANEIRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 2/2024**

<b>0801 UNIDADE DE EDUCAÇÃO</b>		
2030 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		200.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
2034 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
33903900 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.981.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.081.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.281.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2050 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO NOVO BOLSA FAMÍLIA		
33903000 - 1.660 Material de Consumo		50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2054 BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903200 - 1.661 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>51.000,00</b>
<b>1003 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA</b>		
2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>1103 UNIDADE DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>		
2047 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		200.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE</b>		
1004 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
1020 MELHORIA E EXPANSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
33903000 - 1.750 Material de Consumo		370,00
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.370,00</b>
2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>190.370,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>4.348.588,43</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Xique-Xique, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2024.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.008632

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 4/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**  
Praça Dom Maximo, 384 - Centro  
Xique-Xique - BA  
C.N.P.J.: 13.880.257/0001-27

JANEIRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 4/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.000,00  
(DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1401 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>1501 FPAPP - FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO</b>	
2006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.753 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>1501 FPAPP - FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO</b>	
2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33904700 - 1.753 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.000,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Xique-Xique, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2024.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.008632

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 5/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**  
Praça Dom Maximo, 384 - Centro  
Xique-Xique - BA  
C.N.P.J.: 13.880.257/0001-27

JANEIRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 5/2024**

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **3.088.006,00 (TRÊS MILHÕES E OITENTA E OITO MIL E SEIS REAIS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1401 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0801 UNIDADE DE EDUCAÇÃO</b>		
1016	MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 2.569	Obras e Instalações	34.794,61
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>34.794,61</b>
1017	MELHORIA E EXPANSÃO DE QUADRAS ESCOLARES	
44905100 - 2.569	Obras e Instalações	31.734,66
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>31.734,66</b>
1074	MELHORIA E EXPANSÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	
44905100 - 2.569	Obras e Instalações	104.703,83
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>104.703,83</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>171.233,10</b>
<b>0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		
1097	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	
44905100 - 2.700	Obras e Instalações	48.367,02
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>48.367,02</b>
1101	MELHORIA E EXPANSÃO DA ORLA	
44905100 - 2.700	Obras e Instalações	191.646,99
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>191.646,99</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>240.014,01</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE</b>		
1020	MELHORIA E EXPANSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
44905100 - 2.700	Obras e Instalações	26.384,82
44905100 - 2.706	Obras e Instalações	2.051.819,40
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.078.204,22</b>
2037	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
33903900 - 2.700	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	598.554,67
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>598.554,67</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.676.758,89</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>3.088.006,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
2.569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	171.233,10
2.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	864.953,50
2.706	Transferência Especial da União	2.051.819,40
	<b>Total Geral:</b>	<b>3.088.006,00</b>



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**

Praça Dom Maximo, 384 - Centro  
Xique-Xique - BA  
C.N.P.J.: 13.880.257/0001-27

JANEIRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 5/2024**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Xique-Xique, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2024.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.008632

**PORTARIA (Nº 446/2024)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 446, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

Constitui comissão de avaliação para compra ou locação de Imóveis, a fim de atender às necessidades das secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Avaliação Prévia para compra ou locação de imóvel pela Administração Pública do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos servidores a seguir elencados:

- I. Abimael Sotero Barbosa, engenheiro civil, CPF: 004.766.035-48, CREA nº 90604/BA;
- II. Lucas Lima Miranda, engenheiro civil, CPF: 027.092.785-96, CREA nº 3000092841/BA;
- III. Sabryna Moreira Maciel Dias, engenheiro civil, CPF: 046.057.465-52, CREA nº 3000107623/BA;

Parágrafo Único. O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 3º** - Entre os membros que compõem a Comissão de Avaliação Prévia, fica nomeado para exercer a função de presidente o servidor Abimael Sotero Barbosa.

§ 1º - Caberá ao presidente da comissão agendar toda e qualquer avaliação solicitada pelas Secretarias e órgãos desta Prefeitura, devendo ainda comunicar aos demais membros a hora e o local da avaliação.

§ 2º - Os laudos de avaliação deverão ser encaminhados à Diretoria de Licitações e Contratações Públicas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da solicitação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 25 de março de 2024.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 136/2024)**

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 136/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: LUCAS LOPES SOARES 07874467507, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.207.631/0001-75. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

199

CABEÇA DA ILHA - MARRECA VELHA- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA. TURNO: MATUTINO. KM 9

R\$ 11,41

R\$ 102,68

R\$ 20.535,40

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 146/2024)**

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 146/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: JOSEILTON GOMES FERREIRA 40860283879, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.462.448/0001-16. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

233

ILHA DO CAPRICO - XIQUE XIQUE- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO..

KM 24

R\$ 5,43

R\$ 130,37

R\$ 26.073,92

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 154/2024)**

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 154/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: JOAO PEREIRA DA SILVA 31724027549, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.197.993/0001-09. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

185

AMARRACOURO - ILHA DO AMARRACOURO- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO.

KM 4

R\$ 23,36

R\$ 93,45

R\$ 18.689,22

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 155/2024)**

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 155/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: NERCI SANTANA 90745108504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.425.034/0001-01. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

198

BREJO DA TABUA - BOA VISTA - VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO..

KM 12

R\$ 9,02

R\$ 108,22

R\$ 21.643,10

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 156/2024)**

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 156/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: MARCOS ANTONIO RODRIGUES 71794549587, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.320.460/0001-72. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

265

ILHOTA - BOA VISTA- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO..

KM 4

R\$ 23,36

R\$ 93,45

R\$ 18.689,22

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 157/2024)**

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 157/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: DONIZETE PINHEIRO DOS SANTOS 02858557861, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.335.691/0001-50. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

186

AMARRACOURO - ILHA DO AMARRACOURO- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO..

KM 4

R\$ 23,36

R\$ 93,45

R\$ 18.689,22

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 167/2024)**

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 167/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: FRANCISCA DOS SANTOS BRITO 88400824504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.189.602/0001-04. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

249

ILHA DO MUCAMBO - XIQUE XIQUE- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO.

KM 60

R\$ 3,28

R\$ 196,83

R\$ 39.366,39

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 170/2024)**

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 170/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: COSME NUNES DA CUNHA 91563305534, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.405.792/0001-50. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

188

AMARRACOURO - XIQUE XIQUE- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO:VESPERTINO..

KM 32

R\$ 4,54

R\$ 145,14

R\$ 29.027,80

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 172/2024)**

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 172/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: MAGALI RODRIGUES TORRES 11756998531, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.317.047/0001-72. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

229

ILHA DA PESTANA - XIQUE XIQUE- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO.

KM 32

R\$ 4,54

R\$ 145,14

R\$ 29.027,80

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 173/2024)**

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 173/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: JACKSON PEDRA LIMA 08832115565, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.386.956/0001-49. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

182

ALTO DO SILVA - CASCALHO - BOA VISTA- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO..

KM 12

R\$ 9,02

R\$ 108,22

R\$ 21.643,10

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 175/2024)**

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 175/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: UEMERSON NASCIMENTO LIMA 86862437542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.198.180/0001-33. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

245

ILHA DO MENDONÇA - XIQUE XIQUE- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO..

KM 34

R\$ 4,38

R\$ 148,83

R\$ 29.766,27

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 179/2024)**

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 179/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: DOMINGAS GUERRA DOS SANTOS 91563534568, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.190.733/0001-01. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

219

ILHA DA CHAMPRONA - XIQUE XIQUE- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO..

KM 44

R\$ 3,80

R\$ 167,29

R\$ 33.458,62

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 180/2024)**

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 180/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: FRANCISCO ALVES DE FREITAS 08718001521, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.447.761/0001-50. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

192

AMARRACOURO DE BAIXO - ILHA DO AMARRACOURO - VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO..

KM 4

R\$ 23,36

R\$ 93,45

R\$ 18.689,22

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 181/2024)**

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 181/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: JOSE EVANGELISTA DA CONCEICAO 17361966500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.471.849/0001-32. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

257

ILHA DO SILVA - BOA VISTA- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO.

KM 10

R\$ 10,45

R\$ 104,52

R\$ 20.904,63

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 183/2024)**

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 183/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: LURDES ANTONIA DA SILVA 98208420506, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.128.430/0001-94. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

274

PAULISTA - XIQUE-XIQUE- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO.

KM 16

R\$ 7,23

R\$ 115,60

R\$ 23.120,04

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 185/2024)**

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 185/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: LETICIA SOUZA SANTOS 09052530513, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.344.577/0001-11. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

194

AMARRACOURO DE CIMA - ILHA DO AMARRACOURO- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO.

KM 4

R\$ 23,36

R\$ 93,45

R\$ 18.689,22

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO(TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 480/2022)**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 480/2022**

Termo de Aditivo nº 2º ao Contrato nº 480/2022, celebrado entre o Município de Xique-Xique – Estado da Bahia e a empresa GAMA SILVA SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede Rua Valmira Marques Ferreira, sn, Senhor do Bonfim, Xique-Xique-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.166.750/0001-02, para fins de Majoração de R\$ 119.525,78 (cento e dezenove mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), ao valor original do contrato, conforme Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Xique-Xique - BA, 11 de março de 2024.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. JOSEILTON GOMES FERREIRA 40860283879, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.462.448/0001-16.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

233

ILHA DO CAPRICHIO - XIQUE XIQUE- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO..

KM 24

R\$ 5,43

R\$ 130,37

R\$ 26.073,92

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.  
JOAO PEREIRA DA SILVA 31724027549, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.197.993/0001-09.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA  
VALOR TOTAL 200 DIAS

185

AMARRACOURO - ILHA DO AMARRACOURO- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM  
CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO.

KM 4

R\$ 23,36

R\$ 93,45

R\$ 18.689,22

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho

PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. NERCI SANTANA 90745108504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.425.034/0001-01.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA  
VALOR TOTAL 200 DIAS

198

BREJO DA TABUA - BOA VISTA - VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE  
MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO..

KM 12

R\$ 9,02

R\$ 108,22

R\$ 21.643,10

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.  
MARCOS ANTONIO RODRIGUES 71794549587, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.320.460/0001-72.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA  
VALOR TOTAL 200 DIAS

265

ILHOTA - BOA VISTA- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO..

KM 4

R\$ 23,36

R\$ 93,45

R\$ 18.689,22

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. DONIZETE PINHEIRO DOS SANTOS 02858557861, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.335.691/0001-50.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

186

AMARRACOURO - ILHA DO AMARRACOURO- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO..

KM 4

R\$ 23,36

R\$ 93,45

R\$ 18.689,22

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. FRANCISCA DOS SANTOS BRITO 88400824504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.189.602/0001-04.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA  
VALOR TOTAL 200 DIAS

249

ILHA DO MUCAMBO - XIQUE XIQUE- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM  
CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO.

KM 60

R\$ 3,28

R\$ 196,83

R\$ 39.366,39

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. COSME NUNES DA CUNHA 91563305534, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.405.792/0001-50.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA  
VALOR TOTAL 200 DIAS

188

AMARRACOURO - XIQUE XIQUE- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE  
MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO:VESPERTINO..

KM 32

R\$ 4,54

R\$ 145,14

R\$ 29.027,80

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. MAGALI RODRIGUES TORRES 11756998531, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.317.047/0001-72.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA  
VALOR TOTAL 200 DIAS

229

ILHA DA PESTANA - XIQUE XIQUE- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE  
MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO.

KM 32

R\$ 4,54

R\$ 145,14

R\$ 29.027,80

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. JACKSON PEDRA LIMA 08832115565, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.386.956/0001-49.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA  
VALOR TOTAL 200 DIAS

182

ALTO DO SILVA - CASCALHO - BOA VISTA- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM  
CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO..

KM 12

R\$ 9,02

R\$ 108,22

R\$ 21.643,10

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. UEMERSON NASCIMENTO LIMA 86862437542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.198.180/0001-33.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

245

ILHA DO MENDONÇA - XIQUE XIQUE- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO..

KM 34

R\$ 4,38

R\$ 148,83

R\$ 29.766,27

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. DOMINGAS GUERRA DOS SANTOS 91563534568, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.190.733/0001-01.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA  
VALOR TOTAL 200 DIAS

219

ILHA DA CHAMPRONA - XIQUE XIQUE- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM  
CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO..

KM 44

R\$ 3,80

R\$ 167,29

R\$ 33.458,62

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. FRANCISCO ALVES DE FREITAS 08718001521, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.447.761/0001-50.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA  
VALOR TOTAL 200 DIAS

192

AMARRACOURO DE BAIXO - ILHA DO AMARRACOURO - VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO..

KM 4

R\$ 23,36

R\$ 93,45

R\$ 18.689,22

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.  
JOSE EVANGELISTA DA CONCEICAO 17361966500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.471.849/0001-32.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA  
VALOR TOTAL 200 DIAS

257

ILHA DO SILVA - BOA VISTA- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE  
MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO.

KM 10

R\$ 10,45

R\$ 104,52

R\$ 20.904,63

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. LURDES ANTONIA DA SILVA 98208420506, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.128.430/0001-94.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA  
VALOR TOTAL 200 DIAS

274

PAULISTA - XIQUE-XIQUE- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA  
12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO.

KM 16

R\$ 7,23

R\$ 115,60

R\$ 23.120,04

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. LETICIA SOUZA SANTOS 09052530513, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.344.577/0001-11.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA  
VALOR TOTAL 200 DIAS

194

AMARRACOURO DE CIMA - ILHA DO AMARRACOURO- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL  
COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO.  
KM 4

R\$ 23,36

R\$ 93,45

R\$ 18.689,22

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 005/2024)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

A Prefeitura Municipal de Xique-Xique-BA, avisa que estará realizando Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para realização de consultas, exames diversos e exames laboratoriais em diversas patologias para atender a demanda da Secretaria da Saúde deste Município de Xique-Xique/Ba. A documentação referente ao processo deverá ser entregue a partir do dia 02 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, das 08h00 às 12h00 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, localizada na Praça Dom Máximo, nº 384, Centro, Xique-Xique-BA. O Edital e seus anexos estão disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Diário Oficial do Município <http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/> ou diretamente na Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA.

Xique-Xique/Bahia, 02 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de saúde  
Sr. Michell Oliveira da Cruz

**DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SETOR DE  
LICITAÇÃO

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024**

A **WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 10.562.589/0001-75, com sede na Praça Luiz Gomes, 150, andar 1, Sala 07, Centro, Urandi/Ba, CEP 46.350-000, já devidamente qualificada no pedido de impugnação, apresentou em 26/03/2024, Impugnação ao edital do Pregão Presencial nº 013/2024.

**I – IMPUGNAÇÃO APRESENTADA**

O impugnante insurge-se, em síntese apertada, nos seguintes termos:

Os atos da Administração Pública são regidos pelos Princípios do Direito Público e norteados pelo Ordenamento Jurídico, englobando as legislações vigentes, como é o caso da Constituição Federal de 1988 e a Lei nº. 14.133 de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que entrou em vigência no corrente ano.(...)

Portanto, para garantir o sucesso de uma licitação, os atos praticados pela administração pública devem estar em conformidade com os princípios explícitos e implícitos, ou seja, agindo sempre dentro dos termos da lei. Considerando que a partir de 1º de janeiro de 2024, a Lei nº. 4.133/2021 passou a ser a legislação primordial para reger os Procedimentos Licitatórios, o presente certame está em desacordo com a referida norma. (...)

Em que pese o Processo Administrativo estar enumerado como do ano de 2023, quando a Lei nº. 8.666/93 ainda estava vigente, a partir de janeiro todos os certames deverão estar em conformidade com a nova Lei de Licitações. (...)

Outro ponto importante que se refere ao objeto do certame é a determinação que a assessoria e consultoria seja vinculada também ao SISMOB – SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS. Uma informação válida é que uma empresa de assessoria e consultoria especializada em atividades relacionadas à prestação de serviços na área da Saúde pode não ter expertise específica em projetos de obras, tendo em vista que essa área

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1556  
E-mail: [licitacao@xiquexique.ba.gov.br](mailto:licitacao@xiquexique.ba.gov.br)  
[www.xiquexique.ba.gov.br](http://www.xiquexique.ba.gov.br)



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SETOR DE  
LICITAÇÃO

de atuação envolve conhecimentos técnicos e práticos distintos dos necessários para assessorar e prestar consultoria em saúde. Portanto, é importante considerar a competência e a experiência da empresa em relação ao objeto específico da licitação para garantir a qualidade e eficiência na execução do contrato. (...)

Outra informação verificada no presente certame é sobre a dotação orçamentária que se refere a transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS e que contradiz ao determinado no Comunicado nº. 19/2023 extraído do site do Governo Federal, onde determina que: Em atenção ao disposto no inciso I do art. 4º c/c o inciso I do art. 5º do Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022, a Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SEGES/MGI) reforça aos órgãos e entidades concedentes a obrigatoriedade do uso da modalidade Pregão Eletrônico quando da execução de recursos oriundos de transferências voluntárias da União.

No caso em questão, é evidente que as exigências do edital criam obstáculos à participação de muitos concorrentes com propostas vantajosas para a Administração. Isso vai contra a obrigação legal de preservar a competitividade do procedimento licitatório, conforme Praça Luiz Gomes, nº 150, 1º andar, sala 07, centro, 46.350-000 - Urandi/Ba CNPJ: 10.562.589/0001-75 • suporte@wmsaude.com.br • 0800 591 3120 www.wmsaude.com.br • Instagram: @wm\_saude estabelecido no Art. 9º da Lei 14.133/2021, descrita abaixo(...)

Nessa esteira, com escopo nos argumentos acima expendidos, amparados pelo entendimento dos Colendos Tribunais Superiores e da melhor doutrina que trata da matéria, consignados anteriormente, requer-se: 1. O recebimento da presente impugnação via e-mail e conhecimento; 2. Publicação na íntegra desta Peça de Impugnação no DOM; 3. Suspensão imediata do certame até as devidas correções; 4. Provisamento da Impugnação; 5. Modificação do Presente certame com as informações apresentadas

## II – ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A doutrina aponta como pressupostos dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1556  
E-mail: licitacao@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SETOR DE  
LICITAÇÃO

manifesta tempestividade, a inclusão de fundamentação e de pedido de reforma do instrumento convocatório.

O Decreto Federal nº. 3.555/00, em seu art. 12, assim disciplinou a impugnação:

*Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

*§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.*

*§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.*

Recebida a petição no e-mail na data de 26/03/2024, resta obedecido o prazo legal de dois dias úteis de antecedência em relação a data marcada para a sessão pública de condução do certame, mostrando-se, portanto, tempestiva.

Preenchidos também os demais requisitos doutrinários, pois a petição vem fundamentada e contém o necessário pedido de impugnação do edital do processo licitatório.

### III – MÉRITO

O impugnante pretende em sede de impugnação ao edital, impugnar do objeto do processo licitatório, para posteriormente editar-se outro de forma mais abrangente.

A impugnação apresentada não merece prosperar. A respeito da utilização da lei 8666 ao invés da lei 14.133, temos que fazer algumas considerações. A primeira é que, como pregado pela melhor doutrina e órgãos de controle, existe o marco temporal para a utilização da antiga lei de licitações e contrata, ou seja, a lei 8666 no ano de 2024.

Recentemente, o TCU sedimentou um posicionamento acerca do marco temporal a ser utilizado para a aplicação dos regimes licitatórios que serão revogados pela Lei nº 14.133/2021, mediante a Representação TC 000.586/2023-4, entendendo que o citado ato jurídico a ser considerado para a aplicação do regime antigo deverá ser definido na fase preparatória da contratação, de forma discricionária por cada órgão ou pelos órgãos centrais da Administração com

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1556  
E-mail: [licitacao@xiquexique.ba.gov.br](mailto:licitacao@xiquexique.ba.gov.br)  
[www.xiquexique.ba.gov.br](http://www.xiquexique.ba.gov.br)



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SETOR DE  
LICITAÇÃO

competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos, sem prejuízo de que seja fixada uma data limite para a publicação do Edital.

Em outras palavras, processos que tiveram o planejamento da fase interna realizado em 2023, poderão mesmo em 2024, após o fim da vigência da lei 8666, fazer sua licitação nos moldes dessa lei. No caso, o município de Xique-Xique adotou como marco temporal a fase de planejamento. Seria um caos para a administração perder todo o planejamento realizado no final de 2023, tendo de refazer tudo nos moldes da lei 14133.

Por essa razão, o Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, solicitou de cada ente a relação de processos com planejamento iniciado e que não teve tempo de ser realizado o certame em 2023. O município enviou a relação para o TCM/BA, dentre os processos, estava esse, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração, monitoramento, lançamento e acompanhamento de projetos para captação de recursos fundo a fundo; propostas no sismob, investsus, emenda parlamentar, instrumentos de gestão, suporte à estratégia de saúde da família, vigilância em saúde, programa de imunização, conselho municipal de saúde, sistema de regulação, ações de média complexidade e programa mais médicos pelo brasil. Neste município de Xique-Xique/BA, para o ano de 2024.

Logo, não existe nenhuma irregularidade utilizar a lei 8666 nesse ano, uma vez que todo o planejamento e fase interna foram realizados durante a vigência da lei 8666. Nesses termos, a impugnação não merece ser procedente, pelos motivos fáticos jurídicos acima expostos.

Em relação ao objeto da contratação, de igual sorte, a Impugnação não merece prosperar. A discricionariedade administrativa se consubstancia na margem de liberdade conferida pela lei ao administrador público para proceder ao juízo de conveniência e oportunidade quanto ao motivo e ao objeto dos atos administrativos discricionários, elementos esses do ato que compõem o mérito administrativo.

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1556  
E-mail: [licitacao@xiquexique.ba.gov.br](mailto:licitacao@xiquexique.ba.gov.br)  
[www.xiquexique.ba.gov.br](http://www.xiquexique.ba.gov.br)



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SETOR DE  
LICITAÇÃO

Cabe a administração a prerrogativa de escolher o objeto que pretende licitar. O poder discricionário, portanto, é a prerrogativa concedida aos agentes administrativos de elegerem, entre várias condutas possíveis, a que traduz maior conveniência e oportunidade para o interesse público. Em outras palavras, não obstante a discricionariedade constitua prerrogativa da Administração, seu objetivo maior é o atendimento aos interesses da coletividade.

Desta forma, o objeto a ser licitado e a forma de prestação de serviços encontram respaldo legal em razão dos fundamentos fáticos e de direito acima descritos, razão por qual, não faz jus ao impugnante acerca desse tema.

Em relação a utilização da modalidade pregão presencial, da mesma forma, não existe irregularidade. Em relação a adoção de pregão eletrônico, apesar da instrução normativa prever o uso da modalidade pregão, preferencialmente na sua forma eletrônica, para as contratações de bens e serviços comuns pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal, no caso específico, a norma admite a adoção do pregão presencial na hipótese de comprovada inviabilidade da sua realização no modo eletrônico.

Apesar de mais econômico que as demais modalidades, o pregão eletrônico apresenta inúmeros custos, muitas vezes, não mensurados. Esse fato nos faz questionar se o pregão está atendendo o princípio da economicidade. Embora o Pregão eletrônico seja a modalidade de licitação preferencial, adotamos a modalidade presencial, para aquisição de bens e serviços, por diversas razões dentre elas:

- a) O Pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos, assim como a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- b) A opção pela modalidade presencial do pregão, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes, diminuindo desta forma os custos.

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1556  
E-mail: [licitacao@xiquexique.ba.gov.br](mailto:licitacao@xiquexique.ba.gov.br)  
[www.xiquexique.ba.gov.br](http://www.xiquexique.ba.gov.br)



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SETOR DE  
LICITAÇÃO

Ademais, há de considerar ainda as estruturas tecnológicas que são necessárias para a execução de um certame digital, quais sejam: Sinal de internet fluido e de qualidade incapaz de sustentar a elevada troca de dados entre licitantes e administração pública; Natureza do objeto que está sendo licitado pela administração pública capaz de ser atendido por uma virtual empresa vencedora do certame que esteja situada fora do Estado da Bahia, fator este que pode inviabilizar a logística e onerar ainda mais os custos finais da administração pública municipal.

No mais, o Pregão é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto na legislação, o que, efetivamente, aqui ocorre, tendo sido, apenas, optado pela sua forma Presencial, o que, reiterar-se, indubitavelmente, é permitido pela mesma legislação pertinente, haja vista que a norma acima citada apenas estabelece a preferência pela forma Eletrônica, e não sua obrigatoriedade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

Portanto, após análise das alegações apresentadas pela área técnica e levando em consideração os argumentos do impugnante, conclui-se ser descabida a alegação do insurgente, visto que as condições estabelecidas no Edital estão em consonância com a legislação vigente, doutrina e jurisprudência, com regras claras, não restringindo a competitividade do certame.

#### **IV – DECISÃO DO PREGOEIRO**

Desse modo, presente o requisito de forma, prescrito em lei, a impugnação reúne as condições de ser CONHECIDA, e no mérito, não vislumbro qualquer irregularidade do edital questionado pelo impugnante, razão pela qual

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1556  
E-mail: [licitacao@xiquexique.ba.gov.br](mailto:licitacao@xiquexique.ba.gov.br)  
[www.xiquexique.ba.gov.br](http://www.xiquexique.ba.gov.br)



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SETOR DE  
LICITAÇÃO

NEGO PROVIMENTO à impugnação oferecida, para manter inalterado o instrumento convocatório, com o conseqüente prosseguimento do certame na data anteriormente marcada.

Intime-se o impugnante.

Xique-Xique/BA, 02 de abril de 2024.

OBERDAN ALVES DA  
COSTA:50408216549

Assinado de forma digital por  
OBERDAN ALVES DA  
COSTA:50408216549  
Dados: 2024.04.02 15:08:20 -03'00'

**OBERDAN ALVES DA COSTA**

**Pregoeiro**